

**RESOLUÇÃO Nº 37/2021 -
Data 29/03/2021**

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2021, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor e surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de março de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010008935,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=AC SERASA RFB v5, OUP=26716487000138,
OU=PRESENCIAL, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA,
C=02069708977
Resolvo: Eu sou o autor deste documento
Localização: esta localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.29 13:55:14
Forç. Resolvi: Versão: 10.0.1

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA							
EXERCÍCIO 2021							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	26.312.236,06	26.312.236,06	26.312.236,07	26.312.236,07	26.312.236,07	26.312.236,07	157.873.416,40
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 337 - Comsus/Qualicis		471.129,60	471.129,60	471.129,60	471.129,60	471.129,60	2.355.648,00
Fonte 494 - fatura Sus	966.559,33	966.559,33	966.559,33	966.559,33	966.559,33	966.559,35	5.799.356,00
							-
							-
							-
	27.671.395,39	28.142.524,99	28.142.525,00	28.142.525,00	28.142.525,00	28.142.525,02	168.384.020,40
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 341 - Aquis. de equipamentos				118.000,00	118.000,00		236.000,00
Fonte 342 - Aquis. de equipamentos				119.000,00	119.000,00		238.000,00
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	277.000,00	277.000,00	40.000,00	714.000,00
total geral exercicio 2018	27.711.395,39	28.182.524,99	28.182.525,00	28.419.525,00	28.419.525,00	28.182.525,02	169.098.020,40
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	3.768.348,89						3.768.348,89
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	723.082,72						723.082,72
Fonte 331 - Comsus	31.388,19						31.388,19
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	447,99						447,99
Fonte 494 - fatura Sus	768.454,77						768.454,77
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	1.290,81						1.290,81
	5.293.013,37	-	-	-	-	-	5.293.013,37
RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
							-
							-
							-
							-
total geral superavit 2019	5.293.013,37	-	-	-	-	-	5.293.013,37
total geral exercicio 2019 e superavit 2018	33.004.408,76	28.182.524,99	28.182.525,00	28.419.525,00	28.419.525,00	28.182.525,02	174.391.033,77

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=28718487000136, OU=PRESENCIAL
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-29 13:55:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO 2021							
DESPESAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	26.312.236,06	26.312.236,06	26.312.236,07	26.312.236,07	26.312.236,07	26.312.236,07	157.873.416,40
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	392.600,00	2.355.600,00
Fonte 337 - Comsus/Qualicis		471.129,60	471.129,60	471.129,60	471.129,60	471.129,60	2.355.648,00
Fonte 494 - fatura Sus	966.559,33	966.559,33	966.559,33	966.559,33	966.559,33	966.559,35	5.799.356,00
total	27.671.395,39	28.142.524,99	28.142.525,00	28.142.525,00	28.142.525,00	28.142.525,02	168.384.020,40
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	3.768.348,89						3.768.348,89
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	723.082,72						723.082,72
Fonte 331 - Comsus	31.388,19						31.388,19
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional							-
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	447,99						447,99
Fonte 494 - fatura Sus	768.454,77						768.454,77
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos							-
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	1.290,81						1.290,81
total	5.293.013,37	-	-	-	-	-	5.293.013,37
DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 340 - Aquis. de equipamentos	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Fonte 338 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 339 - Aquis. de equipamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Fonte 341 - Aquis. de equipamentos				118.000,00	118.000,00		236.000,00
Fonte 342 - Aquis. de equipamentos				119.000,00	119.000,00		238.000,00
total	40.000,00	40.000,00	40.000,00	277.000,00	277.000,00	40.000,00	714.000,00
total geral exercicio 2021	33.004.408,76	28.182.524,99	28.182.525,00	28.419.525,00	28.419.525,00	28.182.525,02	174.391.033,77

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=00001010008935, OU=Secretaria de
Recetta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=28718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-29 13:55:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DATA 29/03/2021 SÚMULA: Estabelece norma geral sobre a execução indireta de serviços, extingue empregos públicos vagos e que vierem a vagar, conforme específica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecida a norma geral para execução indireta de serviços e sobre extinção de empregos públicos vagos e que vierem a vagar, no quadro de pessoal da entidade.

Art. 2º - Atos do Presidente da entidade estabelecerá outros, no quadro de pessoal preferencialmente objeto de execução indireta.

Art. 3º - Admite-se a execução indireta de serviços, exceto quando se tratar-se de: I - atividades para as quais exista emprego público com atribuições para executá-los;

Art. 4º - Extingue-se os vagos e os que vierem a vagar, os seguintes empregos públicos do quadro de pessoal da entidade: I - "Auxiliar de Serviços Gerais"; II - "Auxiliar de Manutenção Predial"; III - "Jardineiro".

Art. 5º - Preserva os direitos, deveres e atribuições dos atuais ocupantes dos empregos públicos colocados em extinção, até a vacância dos respectivos.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DATA 29/03/2021

SÚMULA: Estabelece a política de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecida a política de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos em atividade na Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Art. 2º - As remunerações serão revisadas anualmente no mês de maio.

Art. 3º - A revisão geral anual, que será correspondente ao período de janeiro a dezembro do exercício anterior, fica condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrência de perdas salariais resultantes de desvalorização do poder aquisitivo da moeda, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificadas no exercício anterior ao da revisão;

II - incremento da receita corrente líquida verificado no exercício anterior ao da revisão, atendidos os limites para despesa com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, as prescrições do Art. 169 § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

III - capacidade financeira da entidade, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias.

IV - observância e adequação com eventuais outras normas legais vigentes que produzam efeitos sobre a matéria.

Art. 4º - O deferimento da revisão geral anual, o reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos no artigo anterior, bem como a aplicação do índice em definitivo poderá ser feito, a partir da presente data, mediante ato normativo expedido pela Presidência da entidade.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 29 de março de 2021.

o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução. Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Reserva) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação do Empenho, visando a inexistência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021. Tabela com 10 colunas: Rubrica, 1º BEM, 2º BEM, 3º BEM, 4º BEM, 5º BEM, 6º BEM, 7º BEM, 8º BEM, TOTAL. Contém dados de programação financeira - previsão da receita.

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021. Tabela com 10 colunas: Rubrica, 1º BEM, 2º BEM, 3º BEM, 4º BEM, 5º BEM, 6º BEM, 7º BEM, 8º BEM, TOTAL. Contém dados de programação financeira - previsão da despesa.

ANEXO III - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021. Tabela com 10 colunas: Rubrica, 1º BEM, 2º BEM, 3º BEM, 4º BEM, 5º BEM, 6º BEM, 7º BEM, 8º BEM, TOTAL. Contém dados de programação financeira - previsão da receita corrente.

ANEXO IV - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021. Tabela com 10 colunas: Rubrica, 1º BEM, 2º BEM, 3º BEM, 4º BEM, 5º BEM, 6º BEM, 7º BEM, 8º BEM, TOTAL. Contém dados de programação financeira - previsão da despesa corrente.

ANEXO V - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021. Tabela com 10 colunas: Rubrica, 1º BEM, 2º BEM, 3º BEM, 4º BEM, 5º BEM, 6º BEM, 7º BEM, 8º BEM, TOTAL. Contém dados de programação financeira - previsão da receita de capital.

ANEXO VI - DA RESOLUÇÃO Nº 37/2021. Tabela com 10 colunas: Rubrica, 1º BEM, 2º BEM, 3º BEM, 4º BEM, 5º BEM, 6º BEM, 7º BEM, 8º BEM, TOTAL. Contém dados de programação financeira - previsão da despesa de capital.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/12/019. PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Objeto: Prego-se, se o prazo de vigência previsto no contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a partir em 02/05/2021, e término em 02/05/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 29 de março de 2021. RICHARDO ANTONIO ORTINA, Presidente da ARSS.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021. A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, visando a aquisição de material de consumo para diversos setores da municipalidade.

Objeto: Prego-se, se o prazo de vigência previsto no contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a partir em 02/05/2021, e término em 02/05/2022. Valor: R\$ 13.668,17 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 29 de março de 2021. RICHARDO ANTONIO ORTINA, Presidente da ARSS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021. A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, visando a aquisição de material de consumo para diversos setores da municipalidade.

Objeto: Prego-se, se o prazo de vigência previsto no contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a partir em 02/05/2021, e término em 02/05/2022. Valor: R\$ 13.668,17 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 29 de março de 2021. RICHARDO ANTONIO ORTINA, Presidente da ARSS.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção elétrica de veículos tipo automotivo, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção elétrica de veículos tipo automotivo, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Objeto: Aquisição de galerias de concreto armado para canalização de trecho do Rio Riour Alto conforme solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Com cola para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte e cota ampla concorrência.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância e transporte de pacientes. Início da Sessão Pública: Dia: 15 de abril de 2021, Hora: às 10 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 37/2021 -
Data 29/03/2021

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2021, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor e surtirá seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de março de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

